

# **REGULAMENTO “SHOW DE TALENTOS” DA SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE UBÁ 2018**

## **1. OBJETIVO**

O Show de Talentos, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, faz parte do cronograma de atividades da Semana Municipal da Juventude de Ubá, cujo propósito é promover palestras, ações sociais, lazer, oportunidades e conhecimentos referentes às políticas públicas juvenis para a população, em especial aos jovens (faixa etária: 15 a 29 anos). O objetivo do Show de Talentos é valorizar a cultura artística sempre marcante de nossa cidade, incentivando os jovens a descobrir e aprimorar suas habilidades.

## **2. ORGANIZAÇÃO**

**2.1** A Comissão Organizadora é formada por servidores da Prefeitura Municipal;

**2.2** Caberá à Organização selecionar os competidores, orientar os participantes, garantir condições necessárias para as apresentações, divulgar o resultado do concurso, cumprir e fazer cumprir as regras deste regulamento;

**2.3** As decisões da Comissão Organizadora são irrevogáveis.

## **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições ficarão abertas de 20 de abril a 09 de maio de 2018;

**3.2** A faixa etária para participar é entre 12 e 29 anos;

**3.3** Poderão se inscrever grupos musicais de no máximo 05 (cinco) integrantes, ou duplas, trios, solistas, instrumentistas e cantores de qualquer estilo musical; já atores, dançarinos, grupos e cias de artes cênicas não podem ultrapassar o número máximo de 10 (dez) integrantes por apresentação;

**3.4** A participação no Show de Talentos é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal, realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer (Fórum Cultural, Praça São Januário, nº 28, Centro. Horário de funcionamento: 12h30 às 17h30);

**3.5** Após a inscrição, a Comissão Organizadora selecionará apenas 10 (dez) participantes para as apresentações. O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 09 de maio de 2018, no endereço eletrônico [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br) e nas páginas Prefeitura de Ubá e Secretaria de Cultura de Ubá/MG no Facebook ;

**3.6** No caso dos grupos, o grupo deverá nomear 01 (um) integrante responsável pela inscrição. Não será permitida a inclusão de membros ou instrumentos no momento da apresentação. No caso de modificações ou substituições, os novos dados deverão ser previamente enviados para a Comissão Organizadora até 17 de maio de 2018.

**3.7** A ficha de inscrição deverá ser preenchida na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer (Fórum Cultural) pelo proponente, que descreverá a proposta, informará dados pessoais e assinará a mesma. No entanto, menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável no ato da inscrição, que assinará como responsável legal;

**3.8** A inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos deste presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

#### **4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O ato da inscrição importa, para todos os efeitos, na assinatura do Termo de Autorização para utilização do(s) nome(s), da imagem e do conteúdo registrado durante as apresentações dos participantes no evento.

#### **5. PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1** A seleção será realizada através da análise do formulário de inscrição e da proposta dos participantes pela Comissão Organizadora;

**5.2** Serão selecionados 10 (dez) participantes para competir no Show de Talentos;

**5.3** Haverá uma reunião com os participantes responsáveis por cada competidor dias antes do Show de Talentos para que a Organização repasse o Regulamento e informações importantes, e sorteie a ordem das apresentações no evento. Na data, será estritamente necessária a participação de todos os responsáveis. A equipe que não comparecer perderá o direito de reivindicar a ordem estabelecida e/ou outros pontos decididos nesta reunião.

#### **6. JURI**

**6.1** O corpo de jurados é composto por 05 (cinco) convidados escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Ubá;

**6.2** Compete ao Júri avaliar as apresentações dentro dos critérios definidos no Anexo I.

#### **7. APRESENTAÇÃO**

**7.1** Os participantes selecionados se apresentarão no Show de Talentos durante a Semana Municipal da Juventude de Ubá, no dia 19 de maio de 2018, a partir das 19h30, na Praça Guido Marliére;

**7.2** A ordem das apresentações será definida em sorteio feito pela Organização;

**7.3** Cada participante poderá fazer apenas 01 (uma) apresentação;

**7.4** A apresentação deverá ter no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) minutos de duração;

**7.5** Não haverá passagem de som;

**7.6** O Tempo para montagem e desmontagem de equipamentos é de apenas 05 (cinco) minutos, sendo teoricamente 02 minutos e meio para cada;

**7.7** A Organização disponibilizará uma equipe técnica responsável pelas instalações elétricas e técnicas;

**7.8** As apresentações deverão ter enfoque cultural.

## **8. DESCLASSIFICAÇÃO**

O Júri e a Organização poderão desclassificar os participantes que descumprirem as seguintes regras:

**a)** Ultrapassar o tempo máximo disponível, incluindo tempo de apresentação e de montagem e desmontagem de equipamento;

**b)** Não comparecer com os instrumentos musicais necessários e/ou figurinos adequados para a apresentação;

**c)** Destratar, ofender ou desrespeitar o público, outros participantes do Show de Talentos, a Comissão Organizadora, as instituições e demais pessoas envolvidas no concurso;

**d)** Desrespeito das normas estabelecidas neste Regulamento.

## **9. PREMIAÇÃO**

**9.1** A premiação será através de certificado de participação com a colocação no concurso e um troféu como símbolo de reconhecimento;

**9.2** Os vencedores do Show de Talentos serão classificados entre 1° (primeiro), 2° (segundo) e 3° (terceiro) lugar.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Qualquer caso não previsto neste regulamento deverá ser resolvido diretamente pela Comissão Organizadora;

**10.2** Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (32) 3301-6715 e (32) 3301-6721, entre 13h e 18h, de segunda a sexta-feira;

**10.3** A Comissão Organizadora do Show de Talentos não se responsabilizará por eventuais taxas junto a SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD, ficando o recolhimento de direitos autorais sob exclusiva responsabilidade dos participantes.

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora do Show de Talentos da Semana Municipal da Juventude de Ubá.

# ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

## 1. DESEMPENHO GERAL

Pontuação de 1 a 10. Este critério é definido pela capacidade do participante de apresentar um material de qualidade, que atraia resposta positiva do público e que tenha personalidade, originalidade e equilíbrio.

## 2. RESPOSTA DO PÚBLICO

Pontuação de 1 a 10. Esta pontuação não se baseia apenas nos aplausos pós-apresentação, pois isto pode ser baseado na popularidade do participante. Avalia-se então se o competidor foi capaz de atrair e envolver o público com o seu desempenho durante a performance.

## 3. PRESENÇA DE PALCO

Pontuação de 1 a 10. Neste quesito, avalia-se a apresentação do artista nos aspectos de interpretação, confiança, personalidade, originalidade, comunicação e postura de palco.

## 4. ORIGINALIDADE

Pontuação entre 1 e 10. Ela pode ser definida pela apresentação de uma obra diferente das demais, inovadora, criativa, original e até mesmo autoral.

## 5. TEMPO

Pontuação de 1 a 5. Caso a apresentação passe do tempo previsto o participante perderá pontuação. Em contra partida, o respeito ao tempo renderá a pontuação máxima ao competidor.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO “SHOW DE TALENTOS” –**  
**SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Participante responsável: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Telefone ou celular/Whatsapp: \_\_\_\_\_

Perfil no Facebook: \_\_\_\_\_

Modalidade:

( ) Canto (solo ou banda)

( ) Instrumental (qualquer instrumento)

( ) Apresentação teatral

( ) Dança (individual ou grupo)

( ) Dublagem e imitações

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Título da apresentação: \_\_\_\_\_

Proposta da apresentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Forma de apresentação: ( ) Individual

( ) Grupo – integrantes (nome/RG/Facebook):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

---

---

Equipamentos que serão utilizados na apresentação: \_\_\_\_\_

Duração da apresentação: \_\_\_\_ minutos

Observações: \_\_\_\_\_

---

1. Cada participante poderá fazer apenas 01 (uma) apresentação;
2. Tempo de apresentação: mínimo 02 (dois) minutos e máximo 05 (cinco) minutos;
3. As apresentações devem ter enfoque cultural;
4. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará apenas os equipamentos de som e iluminação; outros materiais deverão ser providenciados pelos participantes;
5. Os instrumentos musicais deverão ser afinados previamente para evitar atrasos, não cabendo à Secretaria Municipal de Cultura nenhuma responsabilidade sobre eles;
6. Os participantes deverão seguir o regulamento previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

Declaro estar ciente sobre o Regulamento de Inscrição do Show de Talentos da Semana Municipal da Juventude:

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável